



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

CEP 39.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI Nº 1.804, DE 14 DE JULHO DE 1997.**

*- DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO VISTA ALEGRE, CGC nº 01.874.822/0001-64.*

## **O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES**

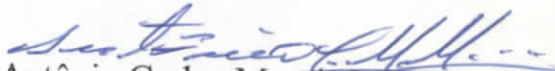
Faço saber que a Câmara Municipal de Guanhanes, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

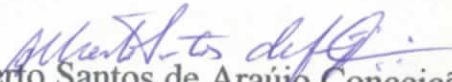
Art.1º - Fica declarado de *UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO VISTA ALEGRE*, estabelecida à Rua das Palmeiras, nº 40, Guanhanes.

Parágrafo Único - Fica fazendo parte integrante desta Lei o Estatuto da Associação e o cartão de CGC da entidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhanes, 14 de julho de 1997.

  
Antonio Carlos Morais Miranda  
Prefeito Municipal

  
Alberto Santos de Araujo Conceicao  
Secretário Municipal de Governo